



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 1.145 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

"Exonera conselheiro tutelar a pedido e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, Lei Municipal n° 1.254 de 20 de maio de 2.002 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Processo Administrativo n° 3404/2022**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o conselheiro tutelar, a pedido, do mandato eletivo, nos ditames da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal n° 1.254 de 20 de maio de 2.002 e suas alterações posteriores, em conformidade com o disposto no **Processo Administrativo n° 3404/2022**, a conselheira abaixo descrita, a saber:

Nome	RG	Posse	Data de desligamento	Cargo
Tatiane Cristina de Souza e Silva	41.045.257-9	10/01/2020	10/11/2022	Conselheiro Tutelar

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 10 de novembro de 2022


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 10 de novembro de 2.022


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo